

DECRETO LEGISLATIVO N.º 84, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito
Jornalístico ao Senhor Wilson Gonçalves de Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Wilson Gonçalves de Sousa o Diploma de Mérito Jornalístico pelo notável destaque no exercício de sua atividade como produtor, editor, redator e apresentador do Programa “A Palavra do Prefeito”, veiculado semanalmente nas rádios da cidade de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 31 de agosto de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário